



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PORTARIA N. 02, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Constitui a comissão de licitação responsável pelos procedimentos licitatórios do ano de 2023 e designa pregoeiro e equipe de apoio.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando normas dos artigos 51, 58, III, 67 e 84 da lei nacional n. 8.666 de 1993, considerando a norma do art. 3º, IV, da lei nacional n. 10.520 de 2002, resolve:

Art. 1º Fica constituída a comissão de licitação responsável pelos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Dois Córregos a serem realizados no ano de 2023, formada pelos ocupantes de empregos públicos de provimento efetivo, Ademir Nicoleti Junior, Bruno Marcos Sinhorilio e Bruna Cristina Marques da Silva, esta a presidente da Comissão.

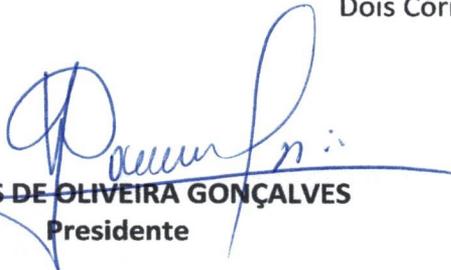
Art. 2º Para os procedimentos licitatórios na modalidade pregão, o presidente da comissão de licitação fica designado como pregoeiro e os demais membros, designados como equipe de apoio.

Art. 3º A gestão dos contratos celebrados no ano de 2023 ou vigentes neste mesmo ano será realizada pelo Diretor Administrativo Legislativo.

Art. 4º Autorizam-se as necessárias anotações em livros e registros próprios, bem como envio de informações e a devida prestação de contas aos órgãos de fiscalização, quando houver requisição ou em decorrência de obrigações legais.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 09 de março de 2023.


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa na mesma data.


MAURÍCIO ALVES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Legislativo